PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 6 de Setembro de 2024.

Ofício: 597/2024
Referência: Requerimento 123/2024 - Câmara Municipal de Igarapava

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas ao Requerimento **123/2024**, da lavra do Nobre Vereador Rinaldo Grou Gobbi.

Elucidamos que a Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social, Sra. Sandra Marcelo de Souza Paula e o Chefe de Divisão de Gestão e Projetos, o Sr. Mateus George Silva, respondem em anexo o requerimento mencionado.

Destaco que todos os Diretores e Chefes de Divisão possuem de credibilidade e possuem total confiança do Executivo no exercício de suas funções, desta maneira, enviamos a resposta fornecida pelos mesmos para apreciação da Nobre Câmara Municipal de Igarapava.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

16/09/24 - 15:02
Câmara Municipal de Igarapava
Tailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária

EXCELENTÍSSIMO SR.
CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

À Sua Excelência o Senhor
Rinaldo Grou Gobbi
Vereador
Câmara Municipal de Igarapava

Assunto: Encaminhamento de Informações - requerimento 123/2024

Senhor Vereador,

Em atenção ao requerimento nº 123/2024, encaminho em anexo as informações solicitadas referentes à manutenção das piscinas do Clube da 3ª Idade.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.

Sandra Marcelo de Souza Paula
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal de Igarapava

Assinado por 2 pessoas: MATEUS GEORGE SILVA e SANDRA MARCELO DE SOUZA PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/796E-56E7-7FDD-FF97 e informe o código 796E-56E7-7FDD-FF97

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP
14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

De: Fiscal do Contrato: n 250/2022

Para: Gestora de Contrato nº 250/2022

Informações a respeito do requerimento 123/2024, realizando pelo nobre vereador Rinaldo Grou Gobbi

1. Qual a empresa vencedora da licitação para dar manutenção nas piscinas do Clube da 3° idade?

A empresa vencedora da licitação para a prestação de serviços de manutenção das piscinas do Clube da 3ª Idade é **JOEL ONOFRE DA SILVA ME**.

2. Qual o prazo contratual?

O contrato foi firmado em **07 de agosto de 2024**, com vigência de **12 meses a partir desta data**.

3. Qual o valor do contrato?

O valor total do contrato é de **R$ 11.029,18** (onze mil e vinte e nove reais e dezoito centavos).

4. Houve aditamento? Sim, segue em anexo o comprovante do aditivo.

Houve aditamento do contrato. Em anexo, encaminho o comprovante do aditivo para sua apreciação.

5. Qual a periodicidade de manutenção? Duas vezes por semana.

As manutenções das piscinas são realizadas **duas vezes por semana**.

6. Havendo apenas uma piscina disponível, houve redução do objeto contratual?

Não houve redução do objeto contratual, pois ambas as piscinas continuam a receber os serviços de limpeza. Mesmo a piscina que atualmente não contém água é limpa regularmente para remover folhas, sujeira e lodo. Esta manutenção é essencial para evitar danos estruturais e manter a higiene do ambiente.

7. Quem é o responsável pela empresa?:

Conforme estabelecido no contrato, o responsável pela empresa é o Sr. **Joel Onofre da Silva**.

8. Em qual cidade a empresa encontra-se sediada?

A sede da empresa está localizada na **Rua Francisco Alves Pereira, nº 243, bairro José Pimentel Filho, Igarapava-SP**, conforme descrito no contrato.

Assinado por 2 pessoas: MATEUS GEORGE SILVA e SANDRA MARCELO DE SOUZA PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/796E-56E7-7FDD-FF97 e informe o código 796E-56E7-7FDD-FF97

9. A empresa possui em seu quadro engenheiro químico ou técnico habilitado?

Foi realizado notificação da empresa dia 22/08 e 27/08 solicitando essas informações e a empresa respondeu de forma breve que sim, porém não informou o número de registro, diante disso, iremos notificar novamente e solicitar o número de registro.

10. responsável (engenheiro químico Ou técnico habilitado) está registrado no respectivo conselho?

Como a empresa não informou através da notificação até o momento, não temos essa resposta.

11. Há relatório de fiscalização e medição dos serviços prestados? Encaminhar.

Conforme o último aditivo do contrato, assumi as funções de fiscal a partir de agosto. Desde então, a fiscalização tem sido realizada de forma pontual, sem medições formais, mas por meio de verificações que garantem o cumprimento das obrigações da empresa contratada. Essas verificações incluem notificações enviadas à empresa por e-mail, visitas ao Centro de Convivência do Idoso (CCI), onde estão as piscinas, e conversas com os idosos que frequentam o local para confirmar a execução adequada da limpeza. Também é mantido contato (através da gestora) com a servidora pública responsável pela limpeza do CCI, que atua com fé pública, para informar se está a empresa contratada está realizando os serviços. Informo ainda que qualquer documentação formal, como medições, deverá ser solicitada pelo gestor do contrato.

Igarapava-SP. 02/09/2024

Mateus George Silva
Chefe de Divisão de Gestão e Projetos

Assinado por 2 pessoas: MATEUS GEORGE SILVA e SANDRA MARCELO DE SOUZA PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/796E-56E7-7FDD-FF97 e informe o código 796E-56E7-7FDD-FF97

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 796E-56E7-7FDD-FF97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ MATEUS GEORGE SILVA (CPF 396.XXX.XXX-78) em 02/09/2024 11:33:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ SANDRA MARCELO DE SOUZA PAULA (CPF 196.XXX.XXX-01) em 02/09/2024 12:18:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/796E-56E7-7FDD-FF97

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO Nº 123/2024[1]
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:
resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br[2]

O Vereador do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve,

Considerando que entre os deveres do Administrador Público, destacam-se o dever de probidade, dever de eficiência e o dever de prestar contas[3];

Considerando a precípua função fiscalizatória de natureza externa conferida constitucionalmente ao Poder Legislativo[4];

Considerando que o pedido de informações instrumentaliza a atividade fiscalizatória;

Considerando que a não observância viola direito líquido e certo do Poder Legislativo, conforme se extrai de precedentes do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo[5];

Considerando a importância e essencialidade do Clube da 3ª idade para qualidade de vida da população idosa igarapavense;

Considerando a licitação para manutenção das piscinas;

vem respeitosamente diante de Vossa Excelência rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de **solicitar**,

[1] Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º e art. 31 da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso V e §7º do art. 154, Regimento Interno.

[2] Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

[3] CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 36ª ed. Barueri [SP]: Atlas, 2022, p. 57/59.

[4] Conferir: art. 31, CF; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, LOM

[5] A título de exemplo: MANDADO DE SEGURANÇA – **Informações solicitadas pela Câmara dos Vereadores** de Barretos sobre gastos realizados pela Prefeitura com o grupo João Monteiro de Barros – Sentença que extinguiu o processo pela ocorrência da decadência – Requerimento administrativo feito há mais de 120 da impetração do mandamus - Ausência de resposta da autoridade coatora - **Ato omissivo configurado** - Relação de trato sucessivo que se renova – Entendimento do STJ – Decadência afastada – **Direito líquido e certo identificado** - Sentença reformada; recurso de apelação provido. (TJ-SP - AC: 10069414720208260066 SP 1006941-47.2020.8.26.0066, Relator: J. M. Ribeiro de Paula, Data de Julgamento: 24/03/2022, 12ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 24/03/2022)

através da Câmara Municipal, ao Excelentíssimo Sr. José Ricardo Rodrigues Mattar, Chefe do Poder Executivo Municipal, as seguintes informações/ documentos:

1. Qual a empresa vencedora da licitação para dar manutenção nas piscinas do Clube da 3ª idade?
2. Qual o prazo contratual?
3. Qual o valor do contrato?
4. Houve aditamento?
5. Qual a periodicidade de manutenção?
6. Havendo apenas uma piscina disponível, houve redução do objeto contratual?
7. Quem é o responsável pela empresa?;
8. Em qual cidade a empresa encontra-se sediada?
9. A empresa possui em seu quadro engenheiro químico ou técnico habilitado?
10. O responsável (engenheiro químico ou técnico habilitado) está registrado no respectivo conselho?
11. Há relatório de fiscalização e medição dos serviços prestados? Encaminhar.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 01 de agosto de 2024.

RINALDO GROU GOBBI
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava

14:50h
Câmara Municipal de Igarapava
Carlos Izidoro
Chefe de Secretaria